



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9392, DE 01 DE MARÇO DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 10.058.772,73** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei nº966, de 15 de Janeiro de 2.001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD - RS SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.058.772,73** (Dez milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do Convênio nº260/00/PROMED – Projeto Escola Jovem, convênio nº022/00/PROEP – Plano Estadual de Educação Profissional (PEP), convênio nºs95.417/99 e 95.723/00/FUNDESCOLA – Fundo de Fortalecimento da Escola, convênio nº204/00/ME - Desenvolvimento do Ensino Médio (Projeto Alvorada), convênio 94.823/00/FNDE – Educação de Jovens e Adultos, Convênios nºs 058, 059, 060, 061, 062 e 063/2000/SENASP – Plano Nacional de Segurança Pública e convênio 001/99-MARA/IDARON e 3º Termo Aditivo, (extrato bancário).

Publicado no Diário Oficial
nº 4689 do dia 5/3/2001

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 46.891, de 5 de março de 2001.

Revoga o Decreto nº 46.890, de 5 de março de 2001, que instituiu o Conselho de Administração do Instituto de Administração de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 46.890, de 5 de março de 2001, que instituiu o Conselho de Administração do Instituto de Administração de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9.363, de 31 de janeiro de 2.001, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2.001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3490.3000 3490.3500 3490.3600 3490.3900 4590.5100	12 12 12 12 16	216.342,00 22.000,00 90.720,00 255.500,00 113.000,00 697.562,00	
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	3490.3000 3490.3600 3490.3900 4590.5100	12 12 12 12	30.000,00 23.000,00 30.000,00 98.240,00 181.240,00	
1601.123671070.2377	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	3490.3000 3490.3600 3490.3900	12 12 12	100.000,00 10.000,00 115.000,00 225.000,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3900 3490.3900	12 16	74.200,00 13.500,00 87.700,00	
1601.121281073.2379	VALORIZACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3490.3000 3490.3600 3490.3900	12 12 12	193.000,00 40.000,00 385.298,00 618.298,00	
1701.101221096.2407	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PAG.DE PESSOAL E ACOES ADMINISTRATIVAS	3411.4300	00	400.000,00	
1712.103021094.1139	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3490.1400	12	70.000,00	
TOTAL				2.279.600,00	

[Handwritten signature and circular stamp]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
		ANEXO: II			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	T	VALOR
1712.103021094.1139	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES UNICO DE SAUDE	3490.3000	12		140.000,00
		3490.3300	12		20.000,00
		3490.3600	12		20.000,00
		4540.4200	00		70.000,00
		4590.5200	00		350.000,00
1712.103051093.2048	IMPLEMENTACAO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS E CONT. DAS DOENCAS	3490.1400	12		620.000,00
		3490.3000	12		676.000,00
		3490.3900	12		200.000,00
					1.496.000,00
1712.103011093.2049	IMPLEMENTACAO DAS ACOES BASICAS E SERVICOS EM SAUDE	3490.1400	12		66.000,00
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3490.3000	00		220.000,00
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
2702.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00		100.000,00
		4540.4200	00		202.500,00
		4550.4300	00		296.250,00
					598.750,00
4001.041221118.2240	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3450.4300	13		345.500,00
	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PAIC/PLANAFLORO	4550.4300	13		147.000,00
					492.500,00
4201.061221115.1075	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA SESDEC.	3490.1400	12		20.000,00
TOTAL					5.453.050,00

(Handwritten signature and stamp)

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4201.061221115.1075	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA DA SESEDEC.	3490.3300 4590.5100	12 12	7.272,72 20.000,00 47.272,72	
4201.061811036.1076	APOIO A POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3600 3490.3900	12 12	15.000,00 5.000,00 20.000,00	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3600 3490.3900 3490.9300 4590.5200	40 40 40 40 40 40 40	15.000,00 7.500,00 11.250,00 3.750,00 6.000,00 19.500,00 52.500,00 115.500,00	
4315.206031018.2267	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900 3490.9300 4590.5200	12 12 12 12 12 12	10.000,00 14.500,00 4.500,00 3.000,00 19.900,00 9.500,00 49.900,00 4.750,00 116.050,00	
4315.206041018.2268	INSPECAO SANITARIA DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3300	40	3.500,00	
TOTAL				5.735.772,72	

TOTAL

AS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4315.206041018.2269	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	12	36.000,00	
		3490.1400	40	10.500,00	
		3490.3300	12	23.000,00	
		3490.3300	40	12.750,00	
		3490.3600	40	1.000,00	
		3490.9300	12	900,00	
		3490.9300	40	15.000,00	
		4590.5200	12	42.000,00	
				141.150,00	
TOTAL				5.876.922,72	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	4590.5100 4590.5200	12 16	1.563.000,00 113.000,00 1.676.000,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3000 3490.3000 3490.3600	12 16 12	114.300,00 13.500,00 6.000,00 133.800,00	
1701.103021093.1157	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4590.5100	00	250.000,00	
1701.101221096.2407	PAG.DE PESSOAL E ACOES ADMINISTRATIVAS	3490.3900	00	250.000,00	
1712.103021094.1139	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4590.5100 4590.5200	12 12	500.000,00 800.000,00 1.300.000,00	
1712.103051093.2048	IMPLEMENTACAO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS E CONT. DAS DOENCAS	4590.5200	12	512.000,00	
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	4590.5100	00	220.000,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	00	598.750,00	
TOTAL				4.940.550,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4001.041221041.2239	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3490.1400	13	147.010,00	
	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3490.3000	13	30.000,00	
		3490.3600	13	17.000,00	
		3490.3900	13	151.490,00	
		4590.5200	13	147.000,00	
				492.500,00	
4201.061221115.1075	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	3490.3000	12	47.272,72	
	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA SESDEC.	4590.5200	12	20.000,00	
				67.272,72	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.9200	40	32.500,00	
4315.206041018.2269	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3490.3000	12	130.000,00	
	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3490.3000	40	56.750,00	
		3490.3900	12	30.000,00	
		3490.3900	40	11.250,00	
		4590.5200	12	40.700,00	
		4590.5200	40	75.400,00	
				344.100,00	
TOTAL				5.876.922,72	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	4590.5200	12	1.531.550,00	
4201.061221115.1075	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA SESDEC.	3490.3000 3490.3600 3490.3900 4590.5200	12 12 12 12	330.873,00 54.250,90 63.427,10 1.261.449,01 1.710.000,01	
4315.206041018.2269	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA DEFESA SANITARIA ANIMAL	4590.5200	12	940.300,00	
				TOTAL	4.181.850,01

Handwritten signature

Large handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9' with a loop

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	111.555.550,00	52.700.750,00	52.700.750,00	22.504.750,00	239.461.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	22.020.750,00	10.139.250,00	9.939.250,00	557.750,00	42.657.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	21.587.750,00	9.203.250,00	7.227.250,00	5.094.750,00	43.113.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	237.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	560.000,00
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	3.660.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	6.330.000,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	13.884.625,00	7.631.250,00	7.631.250,00	3.487.875,00	32.635.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17.099.500,00	9.394.500,00	9.394.500,00	2.719.500,00	38.608.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	73.071.000,01	36.905.000,00	34.905.000,00	4.249.000,00	149.130.000,01
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	7.385.089,00	5.000.000,00	5.000.000,00	3.596.000,00	20.981.089,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.665.800,00	1.624.750,00	1.624.250,00	419.500,00	8.334.300,00

[Handwritten signature and circular stamp]

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	1.531.550,00	1.531.550,00
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	1.531.550,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	1.531.550,00	
TOTAL		1.531.550,00	1.531.550,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
CODIGO : 42.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		448.551,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	448.551,00	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	448.551,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	448.551,00	
TOTAL			448.551,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA		
CODIGO : 42.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	1.261.449,01
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	1.261.449,01
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	1.261.449,01
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	1.261.449,01
TOTAL		1.261.449,01

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 43.15

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	940.300,00	940.300,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	940.300,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	940.300,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	940.300,00	
TOTAL			940.300,00

[Handwritten signature]

[Handwritten circle around the total value]